



Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ao Ministério das Finanças
Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Ao Ministério da Justiça
Ao Ministério da Economia
Ao Reitor da Universidade do Minho

Assunto: Pré-Aviso de Greve.

Nos termos e ao abrigo dos Artigos 530.º a 542.º do Código do Trabalho e dos Artigos 394.º a 406.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, vem o Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, declarar greve **entre os dias 6 de fevereiro de 2017 e 23 de junho de 2017, das 8.00 às 22.00**, abrangendo os docentes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, nos dias em que seja exigido o cumprimento de 7/8 horas consecutivas de serviço numa unidade hospitalar a acompanhar estudantes do curso de licenciatura em enfermagem.

Esta greve tem como objetivos:

1. repor o quadro de legalidade do exercício das funções docentes do ensino superior;
2. rejeitar a exigência da ESE- UMinho a que um docente cumpra um horário diário de 7/8 horas consecutivas, numa unidade hospitalar, a acompanhar estudantes no contexto da prática clínica;
3. rejeitar a política de promiscuidade das funções do docente orientador na prática clínica com as funções de "docente-enfermeiro", com exercício na prática de cuidados;
4. Eliminar o risco que atualmente correm os docentes de serem objeto de contencioso judicial, pelo facto de, com este modelo de "docente enfermeiro" serem levados a prestar cuidados diretos ao utente, sem existir qualquer seguro da entidade patronal;
5. Aplicar no âmbito hospitalar o modelo de supervisão pedagógica que a ESE-UMinho tem utilizado nos Cuidados de Saúde Primários.

Em 17 de janeiro de 2017

A DIREÇÃO DO SNESup

Professor Doutor Gonçalo Leite Velho
Presidente da Direção